



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 15 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº769

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 05/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, tais como água sanitária, desinfetante, limpador e outros a fim de atender as demandas das secretarias municipais de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital.

Vencedor: BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 56.718,75 – ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 68.850,40 – POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 95.338,65 – MBP – COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 46.850,30 – ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA R\$ 72.706,00.
Douradina - MS 13 de maio de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Pregoeiro, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 05/2024.**

Vencedor: BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 56.718,75 – ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 68.850,40 – POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 95.338,65 – MBP – COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 46.850,30 – ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA R\$ 72.706,00.
Douradina - MS 13 de maio de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 05/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, tais como água sanitária, desinfetante, limpador e outros a fim de atender as demandas das secretarias municipais de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital.

Vencedor: BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 56.718,75 – ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 68.850,40 – POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 95.338,65 – MBP – COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 46.850,30 – ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA R\$ 72.706,00.
Douradina - MS 13 de maio de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 12/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de produtos hortifrúteis atender as demandas das secretarias municipais de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital.

Vencedor: MBP – COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 104.649,00
Douradina - MS 14 de maio de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Pregoeiro, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 12/2024.**

Vencedor: MBP – COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 104.649,00
Douradina - MS 14 de maio de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 12/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de produtos hortifrúteis atender as demandas das secretarias municipais de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital.

Vencedor: MBP – COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 104.649,00
Douradina - MS 14 de maio de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 15 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº769

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32/2024

PROCESSO: 41/2024 - **DISPENSA:** 13/2024

PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA SÓ FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA - ME

OBJETO - *Contratação de empresa para prestação de serviços de locação estrutural para diversos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Douradina - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina MS.*

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.045,50 (cinquenta mil quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** - pela Contratante e **Lauzimar Ferreira Vera** - pela Contratado.

Douradina - MS, 08 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33/2024

PROCESSO: 46/2024 - **DISPENSA:** 15/2024

PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA AMANDA FREITAS SANTOS - ME.

OBJETO - *Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de painel de LED para utilização em eventos culturais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina MS.*

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO: 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** - pela Contratante e **Patrese Marengo Rios** - pela Contratado.

Douradina - MS, 10 de maio de 2024.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 15 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº769



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS
EDITAL Nº 02/2024

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de Comissão Especial, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para **Processo Seletivo Simplificado de Profissionais**, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para o quadro de reserva visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário de acordo com as normas e condições seguintes:
 - 1.1.1 Edital de processo seletivo será regido pelo art. 37, XI, DA Constituição Federal.
 - 1.1.2 Lei Orgânica do município.
 - 1.1.3 Lei nº 8745,09 de dezembro de 1993 e demais legislação relacionada, tendo em vista o interesse público.
- 1.2 O cadastro para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante contagem de títulos e avaliação escrita.

2 DOS CARGOS

Cargo	Carga Horária	Vagas	Vencimentos	Requisitos
Motorista Conselho Tutelar	40 horas/semanal	1(uma)	1.380,71	Habilitação B Ensino fundamental anos iniciais completo.

3 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para investidura nos cargos, incluso no presente processo, serão exigidos dos candidatos habilitados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
 - a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 - b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
 - c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
 - d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
 - e) gozar de boa saúde física e mental.
 - f) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.
 - g) Ser considerado apto na análise de currículo e selecionado por entrevista.
- 3.2. Ao cargo de motorista do Conselho Tutelar, é exigido que o mesmo não faça uso de bebida alcoólica, tendo em vista que sempre que o Conselho for acionado, é obrigação do contratado acompanhar toda e qualquer ocorrência.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 15 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº769



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



por procuração pública ou particular, elaborada especificamente para esse fim, na Superintendência de Cultura de Douradina/MS, localizada na Rua Áurea Barbosa Cerqueira, 1.255 (fundos), Centro, Douradina MS, **nos dias 20, 21 e 22 de MAIO de 2024, das 7h às 11h.**

4.2. Para inscrever-se o candidato deverá trazer a ficha do anexo II preenchida e assinada, na qual declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo, bem como que conhece e aceita como válidas as disposições deste Edital.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do candidato na ficha de inscrição e apresentação dos documentos exigidos.

4.4. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4.5. No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

1. Fotocópia da cédula de identidade – RG;
2. Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF;
3. Fotocópia da certidão de casamento;
4. Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
5. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
6. Comprovante de endereço;
7. Comprovante de escolaridade;
8. Fotocópia de Cursos referente a área de atuação pretendida.
9. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de motorista.

4.6. As fotocópias dos documentos deverão ser entregues em um envelope para serem conferidas posteriormente pelos Membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo.

4.7. O candidato deverá entregar os documentos referentes aos títulos, no ato da realização da inscrição no envelope junto com os demais documentos.

4.8. E de inteira responsabilidade do candidato entregar os documentos exigidos corretamente no ato da inscrição e o não cumprimento acarretará desclassificação.

4.9. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

4.10. Os candidatos deverão apresentar os documentos inerentes aos **títulos** em cópia devidamente autenticados para ser conferida pela Comissão Permanente de Processo Seletivo posterior a inscrição.

4.11. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 15 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº769



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
1-Certificado de curso relacionado à prática da área de atuação a que concorre, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta horas, com data de realização de janeiro de 2020 a março de 2024).	0,50	3,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
2-Avaliação	0,50	10,00	Presencial com apresentação de documento de identificação e comprovante de inscrição.

OBSERVAÇÃO:

- 1-Só terão validade certificados com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
- 2- Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado e com reconhecimento Oficial de Instituição brasileira.
- 3-Não serão considerados comprovantes, cujos certificados não constem a carga horária.

5 DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada no dia 27 de Maio 2024, no CRAS de Douradina, com início às 8: 00 e prazo final para término as 10:00 horas.

O candidato deverá comparecer ao local da avaliação munido de documento oficial com foto (RG ou Habilitação) , comprovante de inscrição, caneta azul ou preta.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1.Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.2.Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver a nota mais alta na avaliação escrita.
- b) For o mais idoso

7 DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, classificação



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 15 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº769



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



final, contados a partir da respectiva publicação na Imprensa Oficial do Município e/ou no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

a) Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Douradina, via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

b) O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

nome do recorrente;
endereço completo;
cargo;
motivação e/ou justificativa

No caso de recurso em face da classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

a) Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interpostos por via postal comuns, fac-simile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.

b) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

c) Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

d) No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

e) Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado.

f) A convocação dos aprovados dentro das vagas será feita de acordo com a necessidade da administração ou em caso de licença saúde, licença maternidade, aposentadoria e/ou emergência em saúde, obedecendo o prazo de vigência deste edital.

8 DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo, todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

9 DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Douradina.

10 DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Imprensa Oficial, para procederem à



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 15 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº769



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

10.2 Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, retornando ao final da lista de classificação.

10.3.O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 3.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

10.4.O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação

11 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 15 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº769



instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2.A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3.A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Douradina/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

11.5.O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

11.6.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial do Município.

11.7.Os editais e informativos, além da publicação na imprensa oficial, serão disponibilizados nos seguinte endereço www.douradina.ms.gov.br/diario_oficial

11.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo de Douradina/MS

Douradina/MS, 14 de MAIO de 2024.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 15 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº769



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



ANEXO I

CONTEÚDO PARA A AVALIAÇÃO

ANEXO I

CONTEÚDO PARA A AVALIAÇÃO

CARGO	CONTEÚDO
Motorista Conselho Tutelar	
	* Interpretação de texto
	* Código de Trânsito Brasileiro.
	* Normas Gerais de Circulação e Conduta.
	* Legislação de Trânsito.
	* Direção Defensiva, Preventiva e Corretiva.
	* Noções de Primeiros Socorros
	* Noções de Mecânica.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 15 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº769



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO

CARGO _____

DADOS PESSOAIS

Nome completo	_____
Data Nascimento	__ / __ / __
Sexo	_____
Etnia	_____
Endereço:	_____
Nº	_____
Bairro:	_____
Cidade:	_____
Estado:	_____
CEP:	_____
Tel ()	_____
Celular ()	_____
RG:	_____
Estado:	_____
Órgão expedidor:	_____
Data Exp: __ / __ / __	_____
CPF:	_____
Título de eleitor:	_____

DADOS PROFISSIONAIS

Formação:	_____	
() Ensino Fundamental	() Ensino Médio	() Nível Superior
Graduação – Curso:	_____	
Instituição:	_____	

Assinatura Candidato

Especificação	Pontuação
Curso de formação na área de atuação	
Avaliação escrita	
TOTAL	